

20

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

AVENIDA PEREIRA BARRETO, 1479 - 33º ANDAR - BAETA NEVES - CEP: 09751-000
SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP

TELEFONE: (11) 4331-4545

2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.
CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do registro, a seu cargo,
consta a matrícula de teor seguinte:-

2ºRI 00328090 Pag.: 001/009

Certidão na última página

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM: 112524.2.0003055-78
2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo

matrícula

-3.055-

ficha

-1-

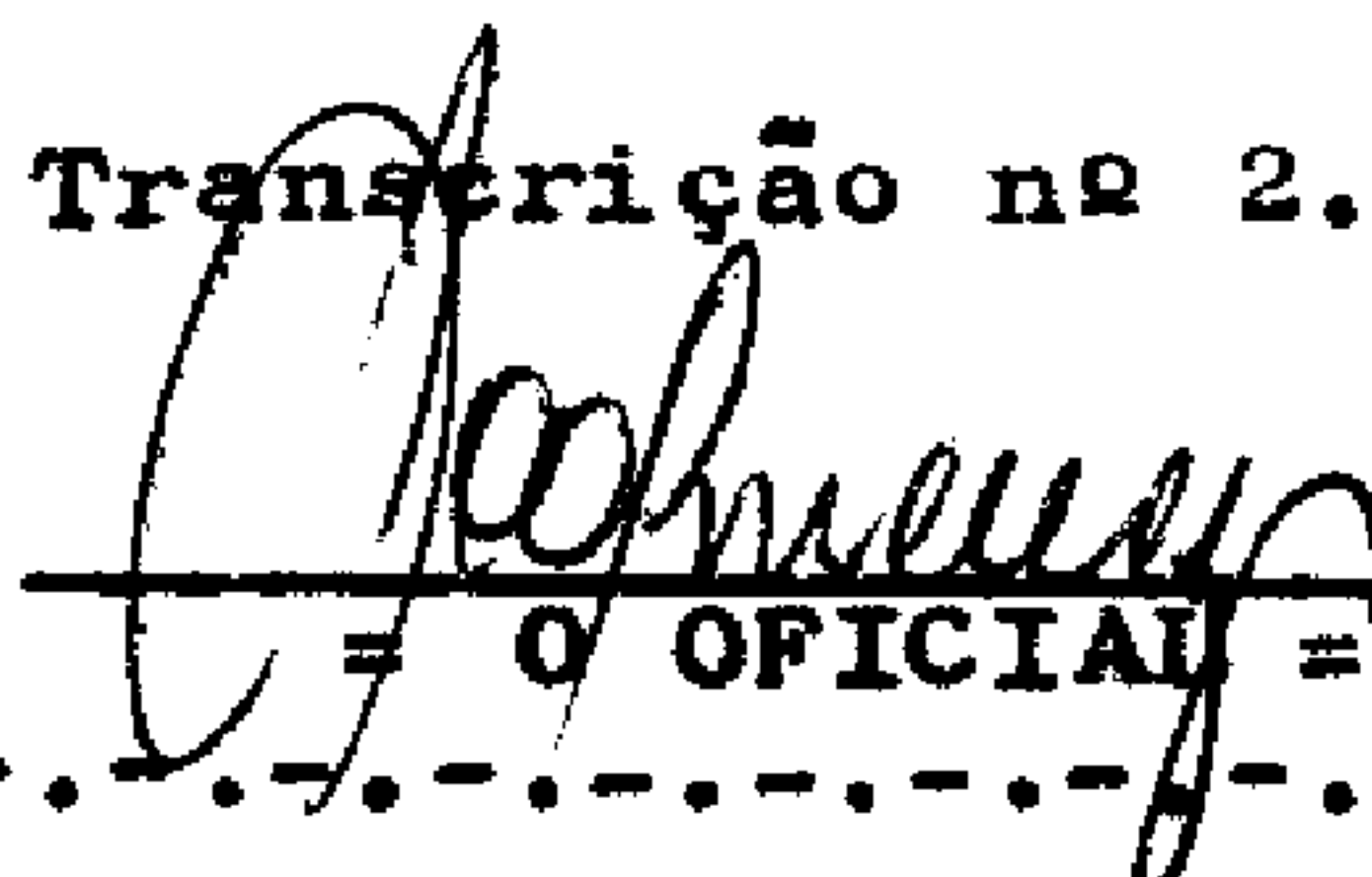
S. B. C. 17 de novembro de 1976

IMÓVEL :- O terreno designado como sendo Parte do Lote nº 21, da Quadra "B", localizado à Rua Artuélia, na Vila Artuélia, Bairro Jurubatuba, ou Alvarenga, medindo:- 5,00 metros de frente para a referida Rua, a contar depois de - 43,00 metros da Estrada do Alvarenga ou dos Três Lagos, tendo nos fundos a mesma largura da frente, onde confina com - Artur Orlando, por 30,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de 150,00 metros quadrados, confinando do lado direito com Luiz Bizerra dos Santos e S/mr., e do lado esquerdo com Artur Orlando.-

PROPRIETÁRIOS :- MARIA GOMES, RG. 169.197, ou MARIA RODRIGUES GOMES, do lar, e seu marido RIVADAVIA GOMES, RG. nº 538.607, do comércio, ambos com o CIC. 040.758.468; ORLANDO RODRIGUES, industrial, e s/mr. CATARINA FRANCISCA ARAUJO-RODRIGUES, do lar, ambos com o CIC. 075.953.018; MERCEDES - RODRIGUES PIRES, RG. 2.661.922, funcionária pública estadual, e s/marido ANTONIO DE ALMEIRA PIRES, RG. 9.016.728, - operário, ambos com o CIC. 094.343.138; e ARMINDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG. 9.385.168, do lar, e s/marido MANOEL DE OLIVEIRA, RG. 6.318.645, vendedor autônomo, ambos com o CIC. - 617.871.838, todos brasileiros, domiciliados em Santo André.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 2.325, deste Reg. Imob.-

:-

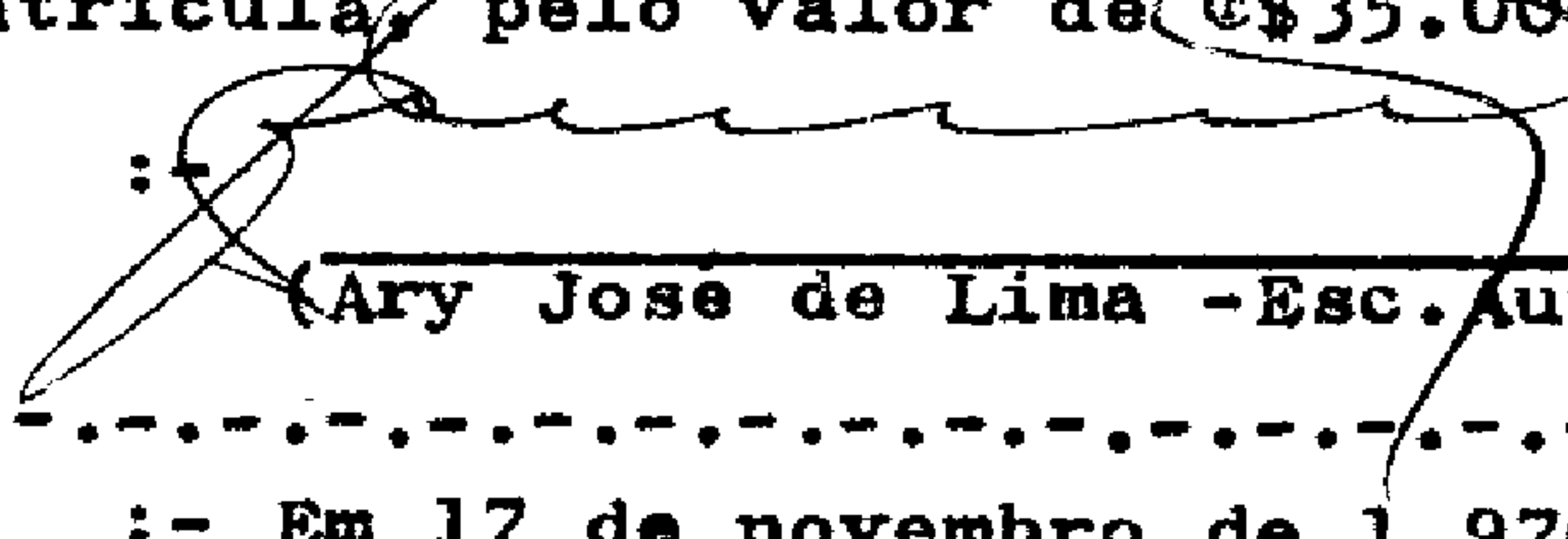

= O OFICIAL =

Av.1/3.055

:- Em 17 de novembro de 1.976.-

:- Pela Inscrição nº 115, feita às Fls. 34, no Lp 4-(Registros Diversos), em 05-08-1.974, neste Registro verifica-se que os proprietários MARIA GOMES, ou MARIA RODRIGUES GOMES, seu marido e outros, COMPROMETERAM-SE a vender, - em área maior, o imóvel acima, à SEBASTIÃO MANOEL DOS SANTOS casado, pelo preço de R\$17.500,00, e pela Inscrição nº 116, - feita no livro, fls. e data, acima mencionados, o promitente comprador SEBASTIÃO MANOEL DOS SANTOS e s/mr., PROMETERAM Ceder e TRANSFERIR à ANTONIO LOPES BEZERRA, casado, o imóvel - objeto desta matrícula, pelo valor de R\$35.000,00.-

REGISTRADO POR :-


(Ary José de Lima -Esc. Autorizado)

R.2/3.055

:- Em 17 de novembro de 1.976.-

(continua no verso).-

CNM: 112524.2.0003055-78

matrícula

-3.055-

ficha

-1-

verso

ÔNUS :- CESSÃO.-

CEDENTES- :- SEBASTIÃO MANOEL DOS SANTOS, barbeiro, --
e s/mr. MARIA APARECIDA DOS SANTOS, do lar, brasileiros, am-
bos com o CIC. 533.446.428, domiciliados nesta cidade.-

CESSIONÁRIO :- ANTONIO LOPES BEZERRA, RG. 3.004.983, --
CIC. 109.031.608, brasileiro, motorista, casado com MARIA --
APARECIDA RAMOS BEZERRA, domiciliados nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO :- Escritura de 25 de fevereiro de 1.976, -
do 2º Cartório de Notas desta cidade, Lº 161, Pág. 148.-

VALOR :- €\$23.000,00.-

CONDIÇÕES :- Não constam.-

REGISTRADO POR :- 
(Ary José de Lima -Esc.Autorizado)

.....

R.3/3.055 :- Em 17 de novembro de 1.976.-

TÍTULO :- VENDA E COMPRA.-

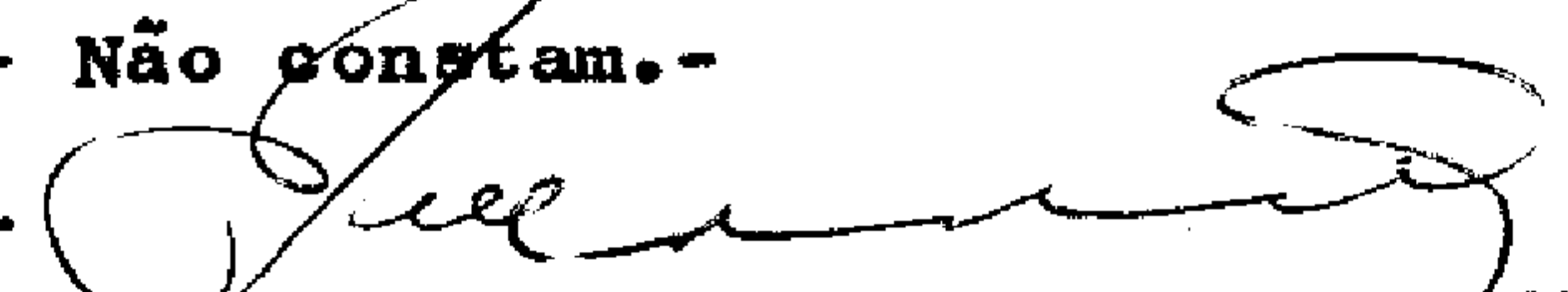
TRANSMITENTES :- MARIA GOMES, ou MARIA RODRIGUES GOMES, e
seu marido RIVADAVIA GOMES; ORLANDO RODRIGUES e s/mr. CATARI
NA FRANCISCA ARAUJO RODRIGUES; MERCEDES RODRIGUES PIRES e s/
marido ANTONIO DE ALMEIDA PIRES; e ARMINDA RODRIGUES DE OLI-
VEIRA e seu marido MANOEL DE OLIVEIRA, retro qualificados.-

ADQUIRENTE :- ANTONIO LOPES BEZERRA, c/c. MARIA APARE-
CIDA RAMOS BEZERRA, acima qualificado.-

FORMA DO TÍTULO :- Escritura de 25 de fevereiro de 1.976, -
do 2º Cartório de Notas desta cidade, Lº 161, Pág. 148.-

VALOR :- €\$23.000,00.-

CONDIÇÕES :- Não constam.-

REGISTRADO POR :- 
(Ary José de Lima -Esc.Autorizado)

.....

Av.4/3.055 :- Em 17 de novembro de 1.976.-

(continua na Ficha nº 02)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALCNM: 112524.2.0003055-78
2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo

matrícula

-3.055-

ficha

-2-

S. B. C. 17 de novembro de 1976

:- Certifico que a Av.1, retro, FICA CANCELADA, à vista da escritura definitiva de venda e compra, datada de 25-02-1.976, do 2º Cartório de Notas desta cidade, - Lº 161, Pág. 148, constante do R.3, da presente matrícula.-

REGISTRADO POR

:-

(Ary José de Lima -Esc.Autorizado)

Av.5/3.055

:- Em 03 de outubro de 1.985.-

:- Por requerimento passado em São - Bernardo do Campo, datado de 21 - de agosto de 1.985, e Certidão nº 142/83, expedida em 29 de março de 1.983, pela Prefeitura Municipal, no terreno foi - construído o prédio nº 50, da Rua Artuélia, com 90,00 me-- tros quadrados de área construída, tendo sido apresentada - Certidão Negativa de Débitos do IAPAS.-

REGISTRADO POR

:-

Bel.Ary José de Lima-Oficial Maior Substº.-

Av.6/3.055

:- Em 21 de outubro de 2004.-

:- Por requerimento passado em São Bernardo do Campo, datado de 04 de outubro de 2.004, e Certidão nº. 1067/2002, Processo nº. SB-12333/2001, expedida em 27 de junho de 2.002, pela Prefeitura Municipal, o prédio nº. 50 da Rua Artuélia, constante desta matrícula, teve sua área construída aumentada em 29,20 metros quadrados, totalizando a área de 119,20 metros quadrados, constando ainda 25,00 metros quadrados, referentes ao abrigo para autos, tendo sido apresentada Certidão Negativa de Débito nº. 116392004-21034020, CEI. 43.730.02675/63, expedida em 01 de outubro de 2.004, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.-

AVERBADO POR

:-

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

Av.7/3.055

:- Em 21 de outubro de 2004.-

:- Por Carta de Formal de Partilha, expedida em 21 de agosto de 2.001, pelo Juízo de Direito da 9ª. Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraída dos Autos de Arrolamento, dos bens deixados pelo ESPÓLIO de ANTONIO LOPES BEZERRA, falecido em 02 de

(Vide Verso).-

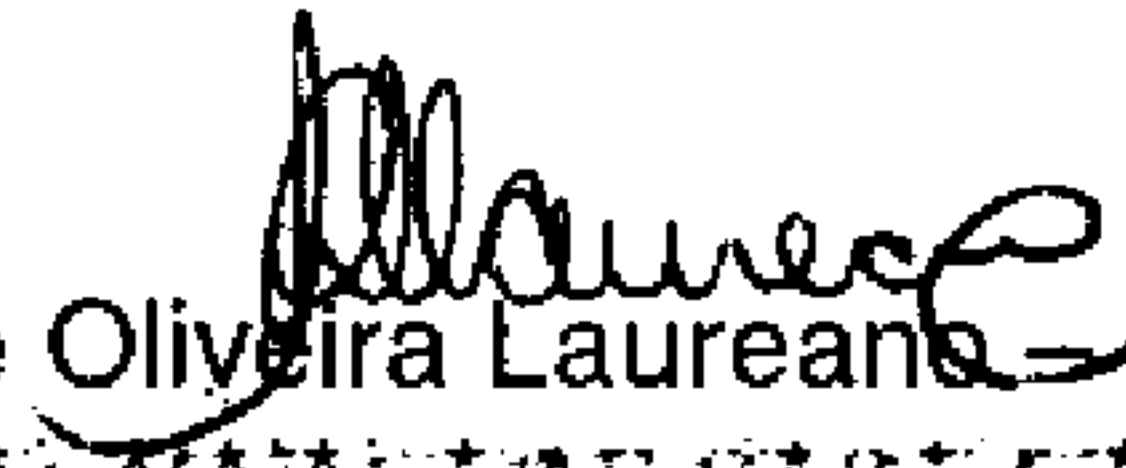
CNM: 112524.2.0003055-78

matrícula
- 3.055 -ficha
-2-

verso

julho de 2.001, Ref. Proc. nº. 1618/01, assinada pela Exma. Sra. Dra. LUCILA TOLEDO PEDROSO DE BARROS PADILHA, MMa. Juíza de Direito Titular da referida Vara; o imóvel desta matrícula acha-se inscrito atualmente no **Cadastro Imobiliário Municipal sob nº. 031.002.023.000.-**

AVERBADO POR

:-  Escrevente Autorizada.-
Sandra Regina de Oliveira Laureano

R.8/3.055

:- Em 21 de outubro de 2004.-

:- Pela mesma Carta de Formal de Partilha mencionada na Av.7 desta matrícula, o imóvel no valor de R\$34.304,92, "**FOI PARTILHADO**" à viúva:- **MARIA APARECIDA RAMOS BEZERRA**, brasileira, do lar, RG. 6.254.934-0, CPF. 251.012.848-58, residente e domiciliada à Rua Artuélia, nº. 50, Vila Artuélia, em São Bernardo do Campo – SP, uma parte ideal correspondente à 1/2 do imóvel, no valor de R\$17.152,46, em pagamento de sua meação; e aos herdeiros filhos:- **ISAAC RAMOS BEZERRA**, autônomo, RG. 10.101.439-9, CPF. 056.295.218-70, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ROSANGELA NEVES CORREA**, do lar, RG. 12.907.697, CPF. 042.755.378-40, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Edson Cavalcante, nº. 182, Bairro dos Casa, em São Bernardo do Campo – SP; **JAIRO RAMOS BEZERRA**, autônomo, RG. 12.905.349, CPF. 061.058.728-52, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ELAINE CRISTINA BATTISTIN BEZERRA**, do lar, RG. 23.826.781-7, CPF. 273.573.048-41, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Salim Mafhoud, nº. 552, Bairro Terra Nova II, em São Bernardo do Campo – SP; **MARCO ANTONIO BEZERRA**, autônomo, RG. 16.286.072, CPF. 107.575.428-32, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ELIANA CRISTINA MENDES BEZERRA**, do lar, RG. 19.279.724, CPF. 097.247.678-41, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Salim Mafhoud, nº. 833, Bairro Terra Nova II, em São Bernardo do Campo – SP; e **MARA ELIANA RAMOS BEZERRA DOS SANTOS**, do lar, RG. 22.214.608-4, CPF. 274.663.338-85, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ADILSON MIRANDA DOS SANTOS**, auxiliar administrativo, RG. 27.202.644-X, CPF. 171.371.868-58, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Artuélia, nº. 50, Vila Artuélia, em São Bernardo do Campo – SP, uma parte ideal correspondente à 1/8 do imóvel, no valor de R\$4.288,11 à cada um, em pagamento de suas legítimas paterna.-

REGISTRADO POR

:-  Escrevente Autorizada.-
Sandra Regina de Oliveira Laureano

R.9/3.055

:- Em 25 de abril de 2008.-

:- Por Certidão de 14 de março de 2008, extraída

Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 112524.2.0003055-78

Matrícula
- 3.055 -

Ficha
-3-



2º Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 25 de abril de 2.008.-

da escritura de 08 de novembro de 2004, lavrada no 4º. Tabelionato de Notas da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Lº. 476, Fls. 050/053, a proprietária:- **MARIA APARECIDA RAMOS BEZERRA**, viúva, já qualificada, "**DOOU**" a parte ideal correspondente à 50% do imóvel à **ISAAC RAMOS BEZERRA**, e s/mr. **ROSANGELA NEVES CORREA**, secretária, residentes e domiciliados à Rua Joana Capitanéo Zampieri, 86, jardim Três Marias, em São Bernardo do Campo – SP; **JAIRO RAMOS BEZERRA**, RG. 12.905.349-1-SSP-SP, e s/mr. **ELAINE CRISTINA BATTISTIN BEZERRA**; **MARCO ANTONIO BEZERRA**, e s/mr. **ELIANA CRISTINA MENDES BEZERRA**, todos já qualificados, pelo valor estimativo de R\$17.333,34, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Laerte de Carvalho - Escrevente Autorizado.-

R.10/3.055

:- Em 25 de abril de 2008.-

:- Pela mesma certidão mencionada no R.9 desta matrícula, a doadora:- **MARIA APARECIDA RAMOS BEZERRA**, viúva, já qualificada, reservou para si, o "**USUFRUTO VITALÍCIO**" sobre a parte ideal correspondente à 50% do imóvel doado, somente se consolidando na pessoa dos proprietários, com a morte da usufrutuária, independentemente, todavia, de qualquer procedimento judicial, pelo valor estimativo de R\$8.666,66, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Laerte de Carvalho - Escrevente Autorizado.-

R.11/3.055

:- Em 25 de abril de 2008.-

:- Por Certidão de 14 de março de 2008, extraída da escritura de 08 de novembro de 2004, lavrada no 4º. Tabelionato de Notas da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Lº. 476, Fls. 054/057, a proprietária:- **MARA ELIANA RAMOS BEZERRA DOS SANTOS**, com anuência de seu marido **ADILSON MIRANDA DOS SANTOS**, já qualificados, "**VENDEU**" a parte ideal correspondente à 1/8 do imóvel à **ISAAC RAMOS BEZERRA**, e s/mr. **ROSANGELA NEVES CORREA**; e **MARCO ANTONIO BEZERRA**, e s/mr. **ELIANA CRISTINA MENDES BEZERRA**, já qualificados, pelo preço ajustado de R\$6.000,00, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Laerte de Carvalho - Escrevente Autorizado.-

Av.12/3.055

:- Em 29 de maio de 2008.-

(Vide Verso).-

CNM: 112524.2.0003055-78

Matrícula	Ficha
- 3.055 -	-3-
	verso

:- O Usufruto da parte ideal de 50% do imóvel, objeto do R.10 desta matrícula, fica cancelado, à vista do falecimento da Usufrutuária MARIA APARECIDA RAMOS BEZERRA, ocorrido em 29/09/2007, conforme Certidão de Óbito nº. 87.467, feita às Fls. 044-V, do Lº. C-146, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Sede da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, nos termos do requerimento passado em São Bernardo do Campo, datado de 20 de maio de 2.008.-

AVERBADO POR

:-
Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

R.13/3.055

:- Em 04 de julho de 2008.-

:- Por instrumento particular passado em São Paulo, datado de 19 de junho de 2008, os proprietários:- **MARCO ANTONIO BEZERRA**, comerciante, RG. 16.286.072-9-SSP-SP, e s/mr. **ELIANA CRISTINA MENDES BEZERRA**; **ISAAC RAMOS BEZERRA**, industrial, e sua mulher **ROSANGELA NEVES CORREA**, escriturária; e **JAIR RAMOS BEZERRA** e s/mr. **ELAINE CRISTINA BATTISTIN BEZERRA**, todos já qualificados, "**VENDERAM**" o imóvel à **ERIANE FRANÇA DA SILVA**, brasileira, divorciada, operadora de máquinas, RG. 35.620.254-9-SSP-SP., CPF. 305.022.218/28, residente e domiciliada na Rua Joaquim Carlos, 591, apto. 02, em São Paulo – SP., pelo preço ajustado de R\$75.000,00, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Belª. Edivânia de Moraes Saldanha – Escrevente Autorizada.-

R.14/3.055

:- Em 04 de julho de 2008.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado no R.13 desta matrícula, a proprietária:- **ERIANE FRANÇA DA SILVA**, divorciada, já qualificada, "**ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**" o imóvel ao **BANCO ITAÚ S.A.**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, sito à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, Torre Itaúsa, CNPJ. 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida, no valor de R\$34.540,00, pagáveis no prazo de 60 meses, em prestações mensais e sucessivas, reajustáveis pelo SAC, à taxa mensal de juros efetiva de 0,7207%, Razão de Decréscimo da Prestação de Juro: R\$4,14, a primeira delas no valor de R\$867,30, vencendo-se a partir de 19/07/2008, nos termos da Lei nº. 9.514/97, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Belª. Edivânia de Moraes Saldanha – Escrevente Autorizada.-

Av.15/3.055

:- Em 29 de março de 2010.-

(Vide Ficha 4).-

Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 112524.2.0003055-78

Matrícula
- 3.055 -Ficha
-4-**2º** Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 29 de março de 2010.-

:- A Alienação Fiduciária objeto do R.14, desta matrícula, "**FICA CANCELADA**" à vista do instrumento particular de quitação de toda a dívida, passado em São Paulo, datado de 11 de fevereiro de 2010.-

AVERBADO POR

:- 
Laerte de Carvalho – Escrevente Autorizado.-

R.16/3.055

:- Em 29 de março de 2010.-

:- Por escritura de 19 de fevereiro de 2010, lavrada no Tabelionato de Notas do Distrito de Riacho Grande, Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Livro 480, Páginas 389/392, a proprietária:- **ERIANE FRANÇA DA SILVA, divorciada**, residente e domiciliada na Rua Artuélia, 50, Vila Artuélia, em São Bernardo do Campo - SP, já qualificada, "**VENDEU**" o imóvel à **JOSÉ CORREA PERIALDO**, brasileiro, **divorciado**, aposentado, RG. 17.935.914-9-SSP-SP., CPF. 161.207.879-68, e **GENILDA DA SILVA SOUZA**, brasileira, **divorciada**, do lar, RG. 21.377.995-X-SSP-SP., CPF. 107.770.948-00, residentes e domiciliados na Avenida Claudia, 60, Jardim Claudia, em São Bernardo do Campo - SP, pelo preço ajustado de R\$100.000,00, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:- 
Laerte de Carvalho – Escrevente Autorizado.-

Av.17/3.055

:- Em 25 de julho de 2011.-

:- Por instrumento particular passado em São Bernardo do Campo, datado de 18 de julho de 2011, e Certidão de Casamento Matrícula nº 111419.01.55.2011.2.00380.145.0113495-73, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, **JOSÉ CORREA PERIALDO**, casou-se com **GENILDA DA SILVA SOUZA**, em data de 15/01/2011, que passou a assinar **GENILDA DA SILVA SOUZA PERIALDO**, tendo adotado o Regime da Comunhão Parcial de Bens.-

AVERBADO POR

:- 
Belª. Edivânia de Moraes Montalvão – Escrevente Autorizada.-

R.18/3.055

:- Em 25 de julho de 2011.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.17 desta matrícula, os proprietários:- **JOSÉ CORREA PERIALDO**, brasileiro, aposentado, RG. 17.935.914-9-SSP-SP., CPF. 161.207.879-68, e s/mr. **GENILDA DA SILVA SOUZA PERIALDO**, brasileira, do lar, RG. 21.377.995-X-SSP-SP., CPF. 107.770.948-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Artuélia, 50, Assunção, em São Bernardo do Campo -

(Vide Verso).-

CNM: 112524.2.0003055-78

Matrícula	Ficha
- 3.055 -	-4-
	verso

SP., "**VENDERAM**" o imóvel à **CLAUDIA SANTOS DE MOURA**, brasileira, comerciante, RG. 24.665.927-0-SSP-SP., CPF. 249.409.948-05, e seu marido **JECONIAS FERREIRA DE MOURA**, brasileiro, almoxarife, RG. 28.439.944-9-SSP-SP., CPF. 168.766.348-33, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Vitória, 11, Casa 01, em São Bernardo do Campo - SP., pelo preço ajustado de R\$240.000,00, dos quais R\$4.911,62, são referentes aos recursos da conta vinculada do FGTS, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Belª. Edivânia de Moraes Montalvão – Escrevente Autorizada.-

R.19/3.055

:- Em 25 de julho de 2011.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.17 desta matrícula, **CLAUDIA SANTOS DE MOURA**, e seu marido **JECONIAS FERREIRA DE MOURA**, já qualificados, "**ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**" o imóvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília - DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$200.000,00, pagáveis no prazo de 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, reajustáveis pelo SAC, à taxa de juros nominal de 10,0262% ao ano, e efetiva de 10,5000% ao ano, a primeira delas no valor de R\$2.320,14, vencendo-se a partir de 18/08/2011, nos termos da Lei nº. 9.514/97, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Belª. Edivânia de Moraes Montalvão – Escrevente Autorizada.-

Av.20/3.055

:- Em 13 de junho de 2025.-

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE

:- Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária:- **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento passado em Florianópolis, datado de 23 de maio de 2025, sendo que foi procedida a intimação do fiduciante, protocolizado sob nº. 320837, e transcorreu o prazo previsto no artigo 26, Parágrafo 1.º da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1.997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do Parágrafo 7º. do citado artigo. Este registro é feito à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter-vivos", Guia Internet nº. 144250002882, emitida em 13/05/2025, autenticada em 21/05/2025. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do Artigo 27 da Lei 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. (Prenotação n.º 328090 de 27/05/2025)

AVERBADO POR

:-
Bel. Carlos Eduardo Rocelli – Escrevente Autorizado.-

Ao Oficial.: R\$ 44,20
Ao Estado...: R\$ 12,56
Ao IPESP...: R\$ 8,60
Ao Reg.Civil R\$ 2,33
Ao Trib.Just R\$ 3,03
Ao IMSBC...: R\$ 0,90
Ao FEDMP...: R\$ 2,12
Total.....: R\$ 73,74
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 15:03:42 horas do dia 16/06/2025. Certidão assinada digitalmente.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias.

Código de controle de certidão :

Prenotação Nº 328090

DRC Elizete



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE S.B. DO CAMPO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica e autentica E ABRANGE APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR A DATA DA EXPEDIÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO, extraída nos termos do art.19º do paragrafo 1º da lei nº.6015 de 31/12/1973, com referência a ALIENAÇÃO, CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, integralmente RELATADAS na presente cópia da mencionada matrícula, foi emitida sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisoria nº.2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Nada Mais havendo com relação ao imóvel objeto da presente matrícula. São Bernardo do Campo, DATA E CUSTAS ACIMA INDICADAS.

Elizete Brandão de Oliveira Soares - Escrevente Autorizada



Para conferir a procedência deste documento
efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse
o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
1125243C3328090001000125V